



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 07/2016

Decreta Feriado no âmbito do Município de Taquarana/AL, nos dias 24 e 29 de junho de 2016, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 37.152/2014 e na Lei Municipal nº 146/84;

Considerando as festividades juninas, as quais se constituem elemento integrante da cultura nordestina;

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Taquarana/AL, nos dias 24 e 29 de junho de 2016;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 17.06.2016.

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 17 de junho de 2016.

  
**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 12.207.445/0001-26  
Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL  
Taquarana do Povo